

OS DESAFIOS ÉTICOS E LEGAIS DO USO DO CHAT GPT 4 NA PROFISSÃO JURÍDICA E A PROVA POR MEIO ELETRÔNICO NO PROCESSO CIVIL

Dilson Bastos Fernandes¹

RESUMO

Este artigo aborda os desafios éticos e legais do uso do Chat GPT 4 na profissão jurídica, com foco na confidencialidade dos dados e documentos, autonomia e responsabilidade dos profissionais, qualidade e confiabilidade dos textos gerados, proteção dos direitos autorais e da propriedade intelectual, e a sua compatibilidade com os princípios e valores jurídicos. Além disso, discute-se a prova por meio eletrônico no processo civil, destacando as implicações e a validade jurídica dessas provas. Essa tecnologia de inteligência artificial pode ser usada para automatizar e simplificar algumas das atividades da profissão jurídica, como a análise jurídica, a produção de documentos, a pesquisa de jurisprudência, entre outras. No entanto, seu uso na profissão jurídica também traz desafios éticos e legais que devem ser considerados pelos profissionais do Direito. O objetivo deste artigo é contribuir para o debate sobre o uso ético e legal do Chat GPT 4 na profissão jurídica, propor algumas recomendações para o seu uso adequado, bem como fornecer uma análise crítica e abrangente sobre o impacto da inteligência artificial no campo jurídico, propondo diretrizes para o uso ético e responsável dessas tecnologias. Por meio da pesquisa bibliográfica e documental, conclui-se que o uso do Chat GPT 4 e de outras ferramentas de inteligência artificial na profissão jurídica é não apenas possível, mas necessário, desde que sejam observados os limites éticos e legais.

PALAVRAS-CHAVE: Chat GPT 4. Inteligência artificial. Direito. Desafios éticos e legais. Prova eletrônica.

ABSTRACT

This article addresses the ethical and legal challenges of using Chat GPT 4 in the legal profession, focusing on data and document confidentiality, professional autonomy and responsibility, the quality and reliability of generated texts, the protection of copyright and intellectual property rights, and its compatibility with legal principles and values. Additionally, it discusses electronic evidence in civil proceedings, highlighting the implications and legal validity of such evidence. This artificial intelligence technology can be used to automate and simplify some of the activities in the legal profession, such as legal analysis, document production, jurisprudence research, among others. However, its use in the legal profession also brings ethical and legal challenges that must be considered by legal professionals. The aim of this article is to contribute to the debate on the ethical and legal use of Chat GPT 4 in the legal profession, propose some recommendations for its proper use, as well as provide a critical and comprehensive analysis of the impact of artificial intelligence in the legal field,

¹ Graduado em Direito pela Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce (Fadivale) e em Engenharia Elétrica pela Universidade Vale do Rio Doce. Pós-graduação em Direito civil e Processual Civil pela Fadivale e em Direito Público pela ANAMAGIS - Newton de Paiva. Mestre em Direito Internacional Público pela Universidad Politécnica y Artística del Paraguay. Professor da disciplina de Direito Civil no curso de graduação da Fadivale. Foi por muitos anos Presidente da comissão Direito de Informática da Ordem dos Advogados do Brasil, 43ª Subseção de Minas Gerais. Advogado militante.

proposing guidelines for the ethical and responsible use of these technologies. Through bibliographical and documentary research, it is concluded that the use of Chat GPT 4 and other artificial intelligence tools in the legal profession is not only possible, but necessary, as long as ethical and legal limits are observed.

KEYWORDS: Chat GPT 4. Artificial intelligence. Law. Ethical and legal challenges. Electronic evidence.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO. 2 A CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS E DOS DOCUMENTOS. 3 A AUTONOMIA E A RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS. 4 A QUALIDADE E A CONFIABILIDADE DOS TEXTOS GERADOS. 5 A PROTEÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL. 6 A COMPATIBILIDADE DO CHAT GPT 4 COM OS PRINCÍPIOS E VALORES JURÍDICOS. 7 A PROVA POR MEIO ELETRÔNICO NO PROCESSO CIVIL. 8 CONCLUSÃO. REFERÊNCIAS.

1 INTRODUÇÃO

A inteligência artificial (IA) é um campo da ciência da computação que visa desenvolver sistemas capazes de realizar tarefas que normalmente requerem inteligência humana, como compreender, raciocinar, aprender e criar. A IA tem avançado rapidamente nos últimos anos, graças ao desenvolvimento de novas técnicas, algoritmos e modelos, bem como ao aumento da disponibilidade de dados e de capacidade computacional. Uma das áreas mais promissoras da IA é o processamento de linguagem natural (PLN), que é a subárea da IA que se ocupa de entender e gerar linguagem natural, ou seja, a linguagem falada ou escrita pelos humanos.

O chat GPT 4 é uma ferramenta que utiliza a inteligência artificial para gerar textos sobre diversos temas, a partir de uma palavra-chave ou uma frase inicial. Essa ferramenta pode ser utilizada para diversos fins na profissão jurídica, como auxiliar na pesquisa, na elaboração e na análise de peças processuais, simular diálogos, criar conteúdos criativos ou educativos, entre outros. No entanto, o uso do chat GPT 4 também envolve alguns desafios éticos e legais, que devem ser considerados pelos profissionais do direito, como a confidencialidade dos dados e dos documentos, a autonomia e a responsabilidade dos profissionais, a qualidade e a confiabilidade dos textos gerados, a proteção dos direitos autorais e da propriedade intelectual, a compatibilidade do chat GPT 4 com os princípios e valores jurídicos, bem como a prova por meio eletrônico no processo civil.

Um dos aspectos que merece destaque é a produção de provas por meio eletrônico no processo civil, que pode ser realizada com o auxílio do chat GPT 4. As provas eletrônicas são aquelas que se originam ou se manifestam por meio de dispositivos eletrônicos, como computadores, celulares, tablets, etc. Elas podem ser classificadas em digitais ou digitadas, conforme sejam geradas por sistemas informatizados ou inseridas por pessoas. O Código de Processo Civil (CPC) prevê diversos meios de prova, como o depoimento pessoal, a confissão, os documentos, a perícia, a inspeção judicial e os meios não especificados (art. 369). O CPC também admite a utilização de provas eletrônicas, desde que sejam atendidos os requisitos de legalidade, moralidade, autenticidade e integridade (art. 369, parágrafo único).

O uso do Chat GPT 4 na profissão jurídica pode trazer diversos benefícios para os profissionais do Direito, como: a) economia de tempo e recursos: o Chat GPT 4 pode realizar tarefas complexas em poucos minutos, reduzindo o tempo gasto com atividades repetitivas ou burocráticas; b) precisão e rapidez: o Chat GPT 4 pode produzir documentos com alta qualidade gramatical, ortográfica e semântica, evitando erros ou inconsistências que possam comprometer a validade jurídica dos mesmos; c) produtividade: o Chat GPT 4 pode aumentar a capacidade dos profissionais do Direito de atender mais clientes, resolver mais casos, publicar mais artigos, entre outras medidas de desempenho profissional; d) inovação: o Chat GPT 4 pode estimular a criatividade dos profissionais do Direito, sugerindo novas ideias, soluções ou perspectivas para os problemas jurídicos enfrentados.

No entanto, o uso do Chat GPT 4 na profissão jurídica também traz desafios éticos e legais que devem ser considerados pelos profissionais do Direito. Esses desafios dizem respeito aos limites, aos riscos, aos deveres, aos direitos e às responsabilidades envolvidos no uso dessa tecnologia no campo jurídico.

Sendo assim, o objetivo deste trabalho é analisar os desafios éticos e legais do uso do chat GPT 4 na profissão jurídica, com ênfase na prova por meio eletrônico no processo civil. Para tanto, será utilizado o método dedutivo, valendo-se da pesquisa bibliográfica e documental. O texto está dividido em oito capítulos: o primeiro apresenta a introdução; o segundo aborda a confidencialidade dos dados e dos documentos; o terceiro trata da autonomia e da responsabilidade dos profissionais; o quarto discute a qualidade e a confiabilidade dos textos gerados; o quinto examina a proteção dos direitos autorais e da propriedade intelectual; o sexto verifica a

compatibilidade do chat GPT 4 com os princípios e valores jurídicos; o sétimo analisa a prova por meio eletrônico no processo civil; e o oitavo apresenta a conclusão.

2 A CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS E DOS DOCUMENTOS

Um dos principais desafios éticos e legais do uso do Chat GPT 4 na profissão jurídica é a confidencialidade dos dados e dos documentos utilizados ou gerados pela tecnologia.

A confidencialidade é a qualidade ou o dever de manter em segredo as informações que se recebe ou se tem acesso em razão de uma relação de confiança, de profissão ou de função. É importante para preservar a intimidade, a privacidade, a honra e a imagem das pessoas, bem como para garantir a segurança, a eficiência e a credibilidade das atividades profissionais e institucionais.

No âmbito da profissão jurídica, a confidencialidade é um princípio ético e um direito fundamental, que se aplica tanto aos advogados quanto aos juízes, aos promotores, aos servidores e aos demais operadores do direito. Implica em respeitar e proteger os dados e os documentos sigilosos ou sensíveis das partes, dos profissionais e dos processos, evitando a sua exposição indevida ou o seu uso indevido.

O uso do chat GPT 4 na profissão jurídica representa um desafio para a confidencialidade dos dados e dos documentos, pois essa ferramenta pode acessar, armazenar, transmitir e divulgar informações que deveriam ser mantidas em segredo. É um sistema informatizado que utiliza algoritmos de aprendizagem de máquina para gerar textos sobre diversos temas, a partir de uma palavra-chave ou uma frase inicial. Pode ser utilizado para diversos fins na profissão jurídica, como auxiliar na pesquisa, na elaboração e na análise de peças processuais, simular diálogos, criar conteúdos criativos ou educativos, entre outros.

No entanto, para gerar esses textos, o chat GPT 4 precisa ter acesso a uma grande quantidade de dados e documentos que podem ser sigilosos ou sensíveis, como legislação, doutrina, jurisprudência, dados estatísticos, provas documentais, periciais ou testemunhais, contratos, acordos, sentenças, etc. Esses dados e documentos podem ser provenientes de fontes públicas ou privadas, como sites oficiais, bancos de dados jurídicos, redes sociais, aplicativos de mensagens, e-mails, etc.

O acesso do chat GPT 4 a esses dados e documentos implica em riscos e consequências para a confidencialidade dos mesmos, como exemplificados no Quadro 1:

Quadro 1 – Alguns riscos e consequências para a confidencialidade dos dados, em decorrência do acesso do chat GPT 4.

<p>I) pode armazenar os dados e os documentos em servidores externos ou em nuvens computacionais, que podem ser invadidos por <i>hackers</i> ou acessados por terceiros não autorizados.</p>	<p>III) pode divulgar os dados e os documentos por meio de textos gerados publicamente ou compartilhados com outros usuários da ferramenta, que podem violar o sigilo ou a sensibilidade das informações.</p>
<p>II) pode transmitir os dados e os documentos por meio de redes ou canais não seguros ou não criptografados, que podem ser interceptados ou monitorados por agentes maliciosos ou por órgãos governamentais</p>	<p>IV) pode usar os dados e os documentos para fins diferentes dos pretendidos pelos profissionais jurídicos ou pelas partes envolvidas no processo, como para gerar textos falsos, incompletos ou inconsistentes, que não correspondam à realidade dos fatos ou ao ordenamento jurídico.</p>

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Esses riscos e consequências podem acarretar prejuízos materiais, morais ou processuais para as partes, para os profissionais e para os processos, tais como: a) A violação da intimidade, da privacidade, da honra e da imagem das pessoas, que podem ser expostas a situações constrangedoras, vexatórias ou difamatórias; b) A violação da segurança, da eficiência e da credibilidade das atividades profissionais e institucionais, que podem ser comprometidas por falhas técnicas, sabotagens ou fraudes; c) A violação do direito de defesa, do contraditório e da igualdade das partes, que podem ser prejudicadas por provas ilícitas, falsas ou manipuladas; e d) A violação da imparcialidade, da independência e da autoridade do juiz, que pode ser influenciado por informações falsas, incompletas ou inconsistentes.

Neste contexto para Ana Clara Silva Lima em seu artigo relacionado com o tema faz interessante abordagem sobre os *chatbots*, como é o caso do Chat GPT 4:

Os chatbots, de maneira geral, não possuem nenhum compromisso com os fatos verdadeiros, pois não possuem intenções próprias ou uma consciência moral. Embora seja treinado em uma vasta quantidade de dados, nem todos eles são precisos ou verificados. Como resultado, o modelo pode gerar respostas que parecem verdadeiras, mas são baseadas em informações incorretas. Isso pode contribuir para a disseminação de desinformação e fake News (Lima, 2023).

Diante desses riscos e consequências, é necessário que o uso do chat GPT 4 na profissão jurídica seja regulado por normas e princípios que garantam a

confidencialidade dos dados e dos documentos. Algumas dessas normas e princípios são (Quadro 2):

Quadro 2 - Normas e princípios que garantam a confidencialidade dos dados e dos documentos.

1988	A Constituição Federal de 1988, que assegura o direito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas (art. 5º, X), o sigilo das comunicações (art. 5º, XII), o direito de acesso à informação (art. 5º, XXXIII), o direito de defesa (art. 5º, LV) e a garantia do juiz natural (art. 5º, LIII).
1994	O Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que estabelece o dever de sigilo profissional dos advogados em relação aos fatos de que tenham conhecimento no exercício da profissão (art. 25).
2014	O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), que estabelece os princípios, as garantias, os direitos e os deveres para o uso da internet no Brasil, como a proteção da privacidade dos usuários (art. 3º, II), a inviolabilidade e o sigilo das comunicações (art. 7º, III), a responsabilização dos agentes de acordo com suas atividades (art. 11) e a guarda e a disponibilização dos registros de conexão e de acesso a aplicações de internet (art. 13 a 15).
2015	O Código de Processo Civil (CPC), que prevê a possibilidade de utilização de provas eletrônicas no processo civil, desde que sejam atendidos os requisitos de legalidade, moralidade, autenticidade e integridade (art. 369, parágrafo único), bem como a possibilidade de decretação de sigilo em casos que exijam o resguardo de direitos ou interesses de terceiros (art. 189).
2018	A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei nº 13.709/2018), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (art. 1º).

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Essas normas e princípios devem ser observados e respeitados pelos profissionais jurídicos que utilizam o chat GPT 4 na produção de provas por meio eletrônico no processo civil, bem como pelos demais agentes envolvidos, como os provedores de serviços de internet, os desenvolvedores do chat GPT 4 e os órgãos de fiscalização e controle.

Além disso, é necessário que os profissionais jurídicos adotem medidas e boas práticas para proteger a confidencialidade dos dados e dos documentos que utilizam ou geram com o chat GPT 4 para seu uso.

Algumas dessas medidas são, a saber: a) Escolher plataformas digitais confiáveis, seguras e que respeitem as normas de proteção de dados pessoais, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para obter os dados e os documentos necessários; b) Verificar as políticas de privacidade e os termos de uso das plataformas digitais utilizadas, os direitos e deveres dos usuários e dos fornecedores da tecnologia, bem como a autenticidade, a integridade e a atualidade dos dados e dos documentos obtidos ou gerados; c) Solicitar o consentimento

expresso e informado dos clientes, colegas ou autoridades para o seu uso nos assuntos jurídicos que os envolvem, bem como para a transmissão, o armazenamento e o processamento dos seus dados e documentos pela tecnologia; d) Informar aos clientes, colegas ou autoridades sobre os riscos e as limitações do uso da IA, bem como sobre as medidas de segurança e de precaução adotadas para garantir a confidencialidade das informações; e) Utilizar senhas fortes e criptografadas para acessar as plataformas digitais que a utilizam, bem como para proteger os dispositivos e os arquivos que contêm os dados e os documentos utilizados ou gerados pela tecnologia; f) Evitar o seu uso em redes públicas ou não seguras, bem como em dispositivos compartilhados ou não confiáveis, não divulgando os dados e os documentos sigilosos ou sensíveis gerados com pessoas não autorizadas; g) Realizar cópias de segurança dos dados e dos documentos utilizados ou gerados, bem como excluí-los das plataformas digitais quando não forem mais necessários; h) Monitorar o funcionamento da IA e verificar a origem, a qualidade e a confiabilidade dos textos gerados por esta tecnologia; e i) Reportar e denunciar qualquer violação, vazamento, acesso indevido, alteração, perda ou uso ilícito dos dados e dos documentos utilizados ou gerados pela IA.

Todas essas medidas visam minimizar os riscos de violação da confidencialidade das informações e preservar os interesses, a intimidade, a honra e a segurança das pessoas envolvidas nos assuntos jurídicos, bem como garantir a confiança, a credibilidade e a reputação dos profissionais do Direito.

Dessa forma a confidencialidade dos dados e dos documentos torna-se um aspecto fundamental para o uso da IA na profissão jurídica, especialmente na produção de provas por meio eletrônico no processo civil de forma ética, legal e segura, contribuindo para a efetividade, a celeridade e a qualidade dos processos civis.

3 A AUTONOMIA E A RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS

Outro desafio ético e legal do uso do Chat GPT 4 na profissão jurídica é a autonomia e a responsabilidade dos profissionais que utilizam essa tecnologia.

A autonomia é um princípio ético e legal que reconhece aos profissionais do Direito a liberdade de escolha e de decisão sobre os meios e os fins da sua atividade profissional.

Implica em independência, em criatividade e em iniciativa por parte dos profissionais do Direito, que devem agir com base na sua consciência, na sua competência e na sua experiência, buscando as melhores soluções para os casos que lhes são confiados.

A responsabilidade é um dever ético e legal que impõe aos profissionais do Direito a obrigação de responder pelos atos e pelos resultados da sua atividade profissional.

Implica em diligência, em zelo e em qualidade por parte dos profissionais do Direito, que devem agir com base nas normas jurídicas, nos princípios éticos e nos interesses dos seus clientes, impondo que atuem com diligência, competência e honestidade, respeitando as normas e os princípios que regem a profissão.

Autonomia e responsabilidade são conceitos que se relacionam com a capacidade de decisão, de ação e de resposta dos profissionais jurídicos em relação aos seus clientes, aos seus colegas, aos seus superiores e aos seus processos.

Enquanto a autonomia é a liberdade de escolher os meios, os métodos e os objetivos para o exercício da profissão, de acordo com os seus critérios técnicos, éticos e legais, a responsabilidade é a obrigação de responder pelas consequências das suas escolhas, tanto no âmbito civil, quanto no penal e no campo disciplinar.

São importantes para garantir a qualidade, a eficiência e a credibilidade da profissão jurídica, bem como para preservar os direitos e os interesses dos clientes, dos colegas, dos superiores e dos processos.

O uso do chat GPT 4 na profissão jurídica representa um desafio para a autonomia e a responsabilidade dos profissionais jurídicos, pois essa ferramenta pode afetar a sua capacidade de decisão, de ação e de resposta. Como já definido anteriormente o chat GPT 4 é um sistema informatizado que utiliza algoritmos de aprendizagem de máquina para gerar textos sobre diversos temas, a partir de uma palavra-chave ou uma frase inicial. Pode ser utilizado para diversos fins na profissão jurídica, como auxiliar na pesquisa, na elaboração e na análise de peças processuais, simular diálogos, criar conteúdos criativos ou educativos, entre outros.

No entanto, é importante frisar que para gerar esses textos, o chat GPT 4 precisa ter acesso a uma grande quantidade de dados e documentos que podem influenciar ou condicionar as suas escolhas, e em determinadas situações textos que não sejam adequados ou pertinentes para os casos ou para os contextos em que são

utilizados e que não sejam originais ou autênticos, mas sim cópias ou adaptações de outros textos já existentes.

Em contraponto não podemos desconsiderar a importância do uso das inteligências artificiais como o chat GPT 4, na otimização de trabalhos profissionais, como prelecionam Howard e Ruder (2018):

A aplicação de modelos de linguagem de grande escala, como o Chat GPT, em tarefas de processamento de linguagem natural pode reduzir significativamente o tempo e o esforço necessários para analisar grandes quantidades de dados textuais".

O acesso, a geração e o uso dos textos pelo chat GPT 4 implica em riscos e consequências para a autonomia e a responsabilidade dos profissionais jurídicos, dos quais podemos destacar, conforme Quadro 3:

Quadro 3 – Riscos e consequências para a autonomia e a responsabilidade dos profissionais jurídicos.

O uso da IA pode limitar ou reduzir a autonomia dos profissionais jurídicos, ao oferecer textos prontos ou padronizados que não reflitam as suas opiniões, as suas preferências ou as suas necessidades.	Pode comprometer ou transferir a responsabilidade dos profissionais jurídicos, ao gerar textos que contenham erros, imprecisões ou inconsistências que possam prejudicar os seus clientes, os seus colegas, os seus superiores ou os seus processos.	Pode violar ou diminuir a responsabilidade dos profissionais jurídicos, ao gerar textos que infrinjam as normas ou os princípios que regem a profissão, como o sigilo profissional, a lealdade, a veracidade e a originalidade.
--	--	---

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Esses riscos e consequências podem acarretar prejuízos materiais, morais ou processuais para os profissionais jurídicos e para as partes envolvidas, bem como sanções civis, penais ou disciplinares.

Diante desses riscos e consequências, é necessário que o uso do chat GPT 4 na profissão jurídica seja regulado por normas e princípios que garantam a autonomia e a responsabilidade dos profissionais jurídicos.

Vejamos algumas dessas normas e princípios, de acordo com o Quadro 4:

Quadro 4 - Normas e princípios que garantam a autonomia e a responsabilidade dos profissionais jurídicos.

A Constituição Federal de 1988, assegura o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer (art. 5º, XIII), bem como a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas (art. 5º, X).	A Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) (Lei Complementar nº 35/1979), que dispõe sobre os direitos, os deveres, as prerrogativas e as responsabilidades dos magistrados no exercício da função jurisdicional (art. 1º a 77).
---	---

O Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) (Lei nº 8.906/1994), que dispõe sobre os direitos, os deveres, as prerrogativas e as responsabilidades dos advogados no exercício da profissão (art. 1º a 43).	A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), que dispõe sobre os direitos, os deveres, as prerrogativas e as responsabilidades dos membros do Ministério Público no exercício das funções institucionais (art. 1º a 80).
O Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que estabelece as normas e os princípios que orientam a conduta dos advogados no exercício da profissão (art. 1º a 47-A).	O Código de Ética e de Conduta do Ministério Público da União (Resolução nº 261/2023), que estabelece os deveres, as proibições e as responsabilidades dos membros do Ministério Público da União no exercício das funções institucionais (art. 1º a 24).
O Código de Ética da Magistratura Nacional, que estabelece os valores e as virtudes que devem nortear a conduta dos magistrados no exercício da função jurisdicional (art. 1º a 19).	

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Essas normas e princípios devem ser observados e respeitados pelos profissionais jurídicos que utilizam o chat GPT 4 na profissão jurídica, bem como pelos demais agentes envolvidos, como os provedores de serviços de internet, os desenvolvedores do chat GPT 4 e os órgãos de fiscalização e controle.

O uso do Chat GPT 4 na profissão jurídica exige dos profissionais do Direito uma maior atenção e uma maior crítica sobre os textos e as soluções gerados por essa tecnologia, devendo manter a sua autonomia e a sua responsabilidade sobre o seu trabalho, verificando, revisando e validando os textos e as soluções gerados, usufruindo dos benefícios e tomando determinadas medidas para minimizar os riscos do uso da IA.

Algumas dessas medidas são: a) Usar como uma ferramenta auxiliar e complementar, e não como uma fonte única ou definitiva de informação, análise ou produção jurídica; b) Usar com critério e discernimento, e não com dependência ou acriticidade; c) Usar com transparência e honestidade, e não com ocultação ou engano; d) Avaliar e revisar os textos gerados, verificando a sua adequação, a sua correção e a sua pertinência aos assuntos jurídicos tratados; e) Corrigir e complementar os textos gerados, eliminando os erros, as inconsistências ou as imprecisões que possam comprometer a validade jurídica dos mesmos; f) Adaptar e personalizar os textos gerados, incorporando as suas próprias ideias, argumentos e soluções aos problemas jurídicos enfrentados; g) Assumir a autoria e a responsabilidade pelos textos gerados, respondendo pelos seus atos e pelos seus resultados perante os seus clientes, colegas e autoridades.

Essas medidas visam preservar a autonomia e a responsabilidade dos profissionais do Direito, que devem agir com base na sua consciência, na sua competência e na sua experiência jurídica, bem como com base nas normas jurídicas, nos princípios éticos e nos interesses dos seus clientes.

4 A QUALIDADE E A CONFIABILIDADE DOS TEXTOS GERADOS

Um terceiro desafio ético e legal do uso do Chat GPT 4 na profissão jurídica é a qualidade e a confiabilidade dos textos gerados pela tecnologia.

A qualidade é a propriedade de um texto de atender aos requisitos técnicos, éticos e legais para o seu uso na profissão jurídica, como a clareza, a coerência, a consistência, a correção e a originalidade.

A confiabilidade é a propriedade de um texto de refletir a realidade dos fatos e do ordenamento jurídico, como a fidelidade, a precisão, a atualidade e a autenticidade.

A qualidade e a confiabilidade são conceitos que se relacionam com o grau de adequação, de pertinência e de veracidade dos textos gerados pelo chat GPT 4 em relação aos casos e aos contextos em que são utilizados.

São importantes para garantir a eficácia, a validade e a aceitação dos textos gerados pelo chat GPT 4 na profissão jurídica, bem como para preservar os direitos e os interesses das partes, dos profissionais e dos processos.

Considerando que essa ferramenta pode gerar textos que não sejam adequados ou pertinentes para os casos ou para os contextos em que são utilizados, seu uso na profissão jurídica representa um desafio para a qualidade e a confiabilidade dos textos gerados, porém importa salientar que pode ser utilizado para diversos fins, como auxiliar na pesquisa, na elaboração e na análise de peças processuais, simular diálogos, criar conteúdos criativos ou educativos, entre outros.

No contexto da qualidade e confiabilidade, o acesso, a geração e o uso dos textos pelo chat GPT 4, pode implicar em riscos e consequências, uma vez que necessita ter acesso a uma grande quantidade de dados e documentos que podem influenciar ou condicionar as suas escolhas, inclusive sabemos que pode gerar textos que não sejam originais ou autênticos, mas sim cópias ou adaptações de outros textos já existentes, e ainda textos que contenham erros, imprecisões ou inconsistências, por exemplo pode gerar textos: a) que não sejam adequados ou pertinentes para os

casos ou para os contextos em que são utilizados; b) que não sejam adequados ou pertinentes para os casos ou para os contextos em que são utilizados, como por exemplo, textos que sejam genéricos, incompletos, irrelevantes ou contraditórios em relação aos fatos, às normas ou aos argumentos envolvidos; c) que não sejam originais ou autênticos, mas sim cópias ou adaptações de outros textos já existentes, como por exemplo, textos que sejam plagiados, paráfrases, colagens ou traduções de fontes públicas ou privadas; d) que contenham erros, imprecisões ou inconsistências que comprometam a sua qualidade ou a sua confiabilidade, como por exemplo, textos que contenham erros gramaticais, ortográficos ou de formatação; textos que contenham dados falsos, desatualizados ou incompletos; textos que contenham afirmações falsas, ilógicas ou incoerentes.

Nesta linha de intelecção alerta Duarte (2023):

Em uma sociedade dinâmica e marcada por diferenças culturais e sociais, talvez nenhuma ferramenta ou informação seja isenta de questionamento. Com o ChatGPT não seria diferente, até porque a base está limitada a conteúdos inseridos até 2021.

[...]

Ainda que a ferramenta seja dotada de revisão e moderação das respostas na etapa de treinamento e aprendizagem (fator aprimorado na última versão disponibilizada), o risco de criar e reproduzir informações falsas ou inadequadas é de difícil afastamento.

Esses riscos e consequências podem acarretar prejuízos materiais, morais ou processuais para as partes, para os profissionais e para os processos, bem como sanções civis, penais ou disciplinares para os profissionais do Direito.

Diante desses riscos e consequências, é necessário que o uso do chat GPT 4 na profissão jurídica seja regulado por normas e princípios que garantam a qualidade e a confiabilidade dos textos gerados. Algumas dessas normas e princípios são destacadas no Quadro 5.

Quadro 5 - Normas e princípios que garantam a qualidade e a confiabilidade dos textos gerados.

1988	A Constituição Federal de 1988, que assegura o direito à informação (art. 5º, XIV), o direito de resposta (art. 5º, V), o direito à propriedade intelectual (art. 5º, XXVII) e o direito à prova (art. 5º, LVI).
1940	O Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940), que tipifica os crimes contra a honra (art. 138 a 145), os crimes contra a propriedade imaterial (art. 184 a 186) e os crimes contra a fé pública (art. 289 a 311-A).
1998	A Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998), que regula os direitos autorais e os direitos conexos no Brasil, como o direito moral (art. 24) e o direito patrimonial (art. 28 a 45) do autor,

	as limitações aos direitos autorais (art. 46 a 48) e as sanções civis e penais por violação aos direitos autorais (art. 102 a 110).
2002	O Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que dispõe sobre os direitos da personalidade (art. 11 a 21), os atos ilícitos (art. 186 a 188) e a responsabilidade civil (art. 927 a 954).
2015	O Código de Processo Civil (CPC), que prevê as regras e os princípios sobre as provas no processo civil, como o ônus da prova (art. 373), a valoração da prova (art. 371), a admissibilidade da prova (art. 369) e a produção antecipada da prova (art. 381 a 383).
2018	A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei nº 13.709/2018), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (art. 1º).

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Essas normas e princípios devem ser observados e respeitados pelos profissionais do Direito que utilizam o chat GPT 4 na profissão jurídica, bem como pelos demais agentes envolvidos, como os provedores de serviços de internet, os desenvolvedores do chat GPT 4 e os órgãos de fiscalização e controle.

Além disso, é necessário que os profissionais do Direito verifiquem a qualidade e a confiabilidade dos textos gerados pelo Chat GPT 4 na profissão jurídica, adotando medidas assecuratórias.

Algumas dessas medidas são: a) Escolher fontes confiáveis e seguras para obter os dados e os documentos necessários para o uso do chat GPT 4; b) Comparar e contrastar os textos gerados pela IA com outras fontes de informação jurídica, como leis, doutrinas, jurisprudências, entre outras; c) Verificar a origem, a data e a credibilidade dos dados e dos textos utilizados pelo Chat GPT 4 para gerar os textos jurídicos; d) Checar a veracidade, a precisão e a imparcialidade das informações contidas nos textos gerados; e) Verificar a autenticidade, a integridade e a atualidade dos dados e dos documentos obtidos ou gerados; f) Testar a lógica, a coerência e a consistência dos argumentos e das soluções apresentados nos textos gerados; g) Comprovar a adequação, a correção e a pertinência dos textos gerados pela IA aos assuntos jurídicos tratados; h) Utilizar o chat GPT 4 como uma ferramenta auxiliar ou complementar, e não como uma fonte única ou definitiva de informação, de argumentação ou de persuasão; i) Verificar, revisar e complementar os textos gerados, evitando erros, imprecisões ou inconsistências; e j) Citar e referenciar as fontes dos textos gerados pelo chat GPT 4, respeitando as normas técnicas e formais exigidas pelo campo jurídico, os direitos autorais e a propriedade intelectual.

Essas medidas visam garantir a qualidade e a confiabilidade dos textos gerados pelo Chat GPT 4, bem como a sua validade jurídica, a sua eficácia, a sua

eficiência e a sua utilidade para os fins pretendidos, possibilitando a utilização da IA de forma ética, legal e segura, contribuindo para a eficácia, a validade e a aceitação dos textos gerados na profissão jurídica.

5 A PROTEÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Um quarto desafio ético e legal do uso do Chat GPT 4 na profissão jurídica é a proteção dos direitos autorais e da propriedade intelectual dos textos utilizados ou gerados pela tecnologia.

Os direitos autorais e a propriedade intelectual são direitos que reconhecem aos autores e aos criadores de obras intelectuais, artísticas, científicas ou industriais o direito de dispor, de usar, de fruir e de reivindicar a autoria e a integridade das suas obras, visando incentivar a criação, a inovação e a difusão das obras intelectuais, artísticas, científicas ou industriais, bem como proteger os interesses morais, materiais ou legais dos seus autores e criadores.

A proteção dos direitos autorais e da propriedade intelectual são temas de grande relevância no contexto do uso do chat GPT 4 na profissão jurídica. A tecnologia avançada de inteligência artificial (IA) como o GPT 4, tem a capacidade de gerar textos únicos e originais, o que levanta questões importantes sobre a propriedade desses textos.

É importante entender que os direitos autorais protegem a expressão original de ideias, mas não as ideias em si. Portanto, se a IA gera um texto que é substancialmente semelhante a um texto protegido por direitos autorais, pode haver uma violação desses direitos. No entanto, se o texto gerado é original e não é substancialmente semelhante a qualquer outro texto protegido por direitos autorais, então não há violação.

Além disso, a questão da autoria também é relevante. Quem é o autor de um texto gerado por IA? É o programador que criou o algoritmo? É o usuário que forneceu o input? Ou é a própria IA? A legislação atual não fornece respostas claras para essas perguntas, o que pode levar a disputas legais.

Outro aspecto importante é a questão da responsabilidade. Se um texto gerado por IA viola os direitos autorais de alguém, quem é responsável? Novamente, a legislação atual não fornece uma resposta clara. Pode ser o programador, o usuário, ou talvez ambos.

Também é importante considerar o impacto do uso de IA na profissão jurídica. Os advogados frequentemente produzem documentos legais que são protegidos por direitos autorais. Se um advogado usa a IA para gerar um documento legal, ele está violando seus próprios direitos autorais? E se o documento gerado é substancialmente semelhante a um documento protegido por direitos autorais de outro advogado?

Além disso, a questão da propriedade intelectual também é relevante. A propriedade intelectual é um termo amplo que inclui direitos autorais, patentes, marcas registradas e segredos comerciais. Se a IA gera um texto que infringe algum desses direitos, quem é responsável?

Sobre a autoria e propriedade intelectual no uso das inteligências artificiais salienta Teixeira (2023):

O caminho para essa discussão, na avaliação dos advogados e especialistas em propriedade intelectual, é uma definição de como essa ferramenta será vista em eventuais disputas. Também é preciso debater como alterações legislativas podem reconhecer algoritmos de IA como detentores de direitos autorais, seja pela falta de personalidade jurídica de um algoritmo, seja pela diversidade de atores por trás desses algoritmos (idealizadores, desenvolvedores, treinadores e financiadores). Entretanto, observa-se na América Latina e no mundo uma demanda por transparência, que ganhou corpo com as leis de proteção de dados pessoais e que hoje influi nas iniciativas de regulação de tecnologias baseadas em inteligência artificial.

Finalmente, é importante notar que a legislação de direitos autorais e propriedade intelectual varia de país para país. Portanto, o que pode ser considerado uma violação em um país pode não ser considerado uma violação em outro. Isso pode complicar ainda mais a questão.

Ainda, é necessário considerar que a IA, como o GPT 4, não tem consciência ou intenção, o que torna a questão da violação de direitos autorais ainda mais complexa. Como podemos atribuir responsabilidade a uma entidade que não tem capacidade de entender ou respeitar os direitos autorais?

Ademais, a questão da propriedade intelectual no contexto da IA também levanta questões sobre a natureza da criatividade e da inovação. Se um algoritmo pode gerar um texto original, isso desafia nossa compreensão tradicional de criatividade como uma capacidade exclusivamente humana.

A proteção dos direitos autorais e da propriedade intelectual no contexto do uso do chat GPT 4 na profissão jurídica é um tema complexo que requer uma análise

cuidadosa. É necessário um equilíbrio entre a proteção dos direitos autorais e da propriedade intelectual e a promoção da inovação e do progresso tecnológico.

A legislação atual não fornece respostas claras para muitas das questões levantadas, o que indica a necessidade de reformas legais para lidar com os desafios apresentados pela IA.

Quadro 6 – Medidas por precaução dos profissionais do Direito dos textos utilizados ou gerados pelo chat GPT 4.

Verificar a existência e o alcance dos direitos autorais e da propriedade intelectual dos dados e dos textos utilizados pela IA para gerar os textos jurídicos.	Solicitar a autorização expressa e informada dos autores ou criadores das obras intelectuais, artísticas, científicas ou industriais utilizadas para gerar os textos jurídicos.
Reconhecer e citar os autores ou criadores das obras intelectuais, artísticas, Científicas ou industriais utilizadas ou geradas nos textos jurídicos, respeitando as normas técnicas e formais exigidas pelo campo jurídico.	Assumir a autoria e a responsabilidade pelos textos gerados pela IA, respeitando os direitos morais e patrimoniais dos autores ou criadores das obras intelectuais, artísticas, científicas ou industriais utilizadas ou geradas pelo Chat GPT 4.
Verificar a originalidade e a autenticidade dos textos gerados, utilizando ferramentas de detecção de cópias, plágios, imitações ou falsificações.	Evitar o uso do Chat GPT 4 para gerar textos que sejam semelhantes ou idênticos a obras intelectuais, artísticas, científicas ou industriais já existentes.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Diante disso, é necessário que os profissionais do Direito respeitem e protejam os direitos autorais e a propriedade intelectual dos textos utilizados ou gerados pelo Chat GPT 4 na profissão jurídica adotando algumas medidas por precaução. Algumas dessas medidas são apresentadas no Quadro 6.

Dessa forma, o uso do Chat GPT 4 na profissão jurídica pode ser uma oportunidade de produção e de inovação para os profissionais do Direito, desde que respeitados e protegidos os direitos autorais e a propriedade intelectual dos textos utilizados ou gerados pela tecnologia.

6 A COMPATIBILIDADE DO CHAT GPT 4 COM OS PRINCÍPIOS E VALORES JURÍDICOS

Um quinto desafio ético e legal do uso do Chat GPT 4 na profissão jurídica é a compatibilidade do Chat GPT 4 com os princípios e valores jurídicos que orientam e fundamentam a atividade profissional dos juristas.

Os princípios e valores jurídicos são as normas, as ideias e as finalidades que expressam os fundamentos, os objetivos e os limites do Direito. Eles são essenciais

para garantir a legitimidade, a coerência e a justiça do ordenamento jurídico e da atuação dos seus operadores.

A presença da inteligência artificial no universo jurídico é uma realidade inegável. O Chat GPT 4, uma dessas ferramentas de IA, tem se destacado nesse cenário. Contudo, é imprescindível questionar se essa tecnologia está alinhada aos princípios e valores jurídicos.

Inicialmente, é necessário abordar a questão da legalidade. O emprego da IA precisa estar em conformidade com as normas e regulamentos vigentes. Isso engloba, por exemplo, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que define regras claras sobre a coleta, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais.

A LGPD é um marco legal que visa proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade dos cidadãos. Portanto, qualquer uso do Chat GPT 4 que viole esses direitos seria considerado ilegal.

Ademais, a ética profissional é outro aspecto que não pode ser ignorado. O uso do Chat GPT 4 deve respeitar os princípios éticos da profissão jurídica, como a confidencialidade e a independência. Isso significa que a IA não deve ser utilizada para violar a privacidade dos clientes ou para influenciar indevidamente as decisões judiciais.

A ética profissional também implica em agir de boa fé e com lealdade. Assim, o uso da IA no campo da advocacia deve sempre ter como objetivo principal o melhor interesse do cliente, e nunca o benefício próprio ou de terceiros.

A transparência é outro princípio fundamental. O uso do Chat GPT 4 deve ser transparente, tanto para os profissionais do direito quanto para os clientes. Isso implica em informar claramente quando e como a IA está sendo usada, bem como os possíveis riscos e benefícios associados.

A transparência também é essencial para garantir a confiança dos clientes na IA. Sem transparência, os clientes podem se sentir inseguros ou desconfortáveis com o uso do Chat GPT 4, o que poderia prejudicar a relação profissional.

A imparcialidade também é um valor essencial na profissão jurídica. O uso do Chat GPT 4 não deve resultar em qualquer forma de discriminação ou preconceito. Isso requer um cuidado especial na programação e treinamento da IA, para garantir que ela não reproduza vieses existentes na sociedade.

A imparcialidade também implica em tratar todos os clientes de forma igual e justa. Portanto, o uso do Chat GPT 4 não deve favorecer ou prejudicar determinados clientes em detrimento de outros.

Por último, mas não menos importante, a responsabilidade é outro princípio crucial. Os profissionais do direito que utilizam o Chat GPT 4 devem ser responsáveis pelas ações e decisões tomadas pela IA. Isso significa que eles devem estar preparados para responder por eventuais erros ou problemas causados pelo uso dessa tecnologia.

Hollanda (2023) opina:

Na advocacia, um dos principais diferenciais entre os profissionais é a forma com que lidam com o direito, seja de forma oral ou escrita. É, em tese, melhor profissional aquele que mais adequadamente gestiona a subsunção dos fatos às normas jurídicas, aos entendimentos doutrinários e às orientações jurisprudenciais, sempre atento a todos os detalhes e circunstâncias específicas.

Corre-se o risco de que o uso desmedido de ferramentas como o ChatGPT prejudique a capacidade argumentativa do advogado, que ao invés de criar a sua tese ou encontrar soluções para seus casos, passe a utilizar da Inteligência Artificial para fazer o seu trabalho. O perigo se potencializa na medida em que tais ferramentas apresentam justificativas amplamente convincentes, mesmo que fundadas em informações falsas, equivocadas e sem comprovação de sua origem.

Utilização desta ferramenta também implica em assumir a responsabilidade por garantir que o Chat GPT 4 seja usado de forma ética e legal. Isso inclui, por exemplo, garantir que a IA seja programada e treinada de forma adequada, e que ela seja usada de forma responsável e com bom senso.

A compatibilidade do Chat GPT 4 com os princípios e valores jurídicos é uma questão complexa, que envolve diversos aspectos legais, éticos e profissionais. No entanto, com o devido cuidado e responsabilidade, é possível utilizar essa ferramenta de forma eficaz e ética na profissão jurídica.

Consciente que o Chat GPT 4 é uma tecnologia que pode gerar textos jurídicos com base em dados, documentos e algoritmos, mas também com a possibilidade de desconsiderar os princípios e valores jurídicos que regem o Direito, isso significa que a IA pode gerar textos jurídicos que sejam incompatíveis ou contrários aos princípios e valores jurídicos, tais como: a) O princípio da legalidade, que determina que ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; b) O princípio da dignidade da pessoa humana, que

reconhece que todas as pessoas possuem um valor intrínseco e inalienável que deve ser respeitado e protegido pelo Direito; c) O princípio da igualdade, que estabelece que todas as pessoas são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza; d) O princípio da segurança jurídica, que assegura que as normas jurídicas sejam claras, estáveis e previsíveis, garantindo a confiança dos cidadãos no Direito; e) O princípio da proporcionalidade, que exige que as normas jurídicas sejam adequadas, necessárias e proporcionais aos fins que pretendem alcançar; f) O princípio da razoabilidade, que impõe que as normas jurídicas sejam compatíveis com a lógica, com a racionalidade e com o bom senso; g) O princípio da moralidade, que implica que as normas jurídicas sejam conformes aos valores éticos e sociais vigentes na comunidade; h) O princípio da efetividade, que visa a garantir que as normas jurídicas sejam aplicadas e cumpridas na prática, assegurando os seus efeitos jurídicos.

Diante disso, é necessário que os profissionais do Direito verifiquem e avaliem a compatibilidade do Chat GPT 4 com os princípios e valores jurídicos ao usar essa tecnologia na profissão jurídica, tomando medidas que assegurem a correta funcionalidade desta importante ferramenta.

Algumas dessas medidas são, a saber: a) Conhecer e compreender os princípios e valores jurídicos que orientam e fundamentam o Direito; b) Identificar e analisar os princípios e valores jurídicos envolvidos nos casos jurídicos tratados pelo Chat GPT 4; c) Comparar e contrastar os textos gerados pela IA com os princípios e valores jurídicos aplicáveis aos casos jurídicos tratados; d) Corrigir e adaptar os textos gerados aos princípios e valores jurídicos pertinentes aos casos jurídicos tratados; e) Justificar e fundamentar os textos gerados com base nos princípios e valores jurídicos relevantes aos casos jurídicos tratados.

Dessa forma, o uso da IA na profissão jurídica pode ser uma oportunidade de aprendizado e de atualização para os profissionais do Direito, desde que respeitados e observados os princípios e valores jurídicos do Direito.

7 A PROVA POR MEIO ELETRÔNICO NO PROCESSO CIVIL

A era digital trouxe consigo uma revolução na maneira como interagimos com o mundo e, por consequência, na forma como o Direito se aplica a essas interações. No contexto do Direito Civil e do Processo Civil, a prova por meio eletrônico é um

reflexo dessa transformação, apresentando desafios e oportunidades únicas para a prática jurídica.

A prova por meio eletrônico no processo civil é um tema que tem ganhado relevância com o avanço da tecnologia. A utilização de ferramentas como o chat GPT 4 na profissão jurídica traz à tona a necessidade de discutir a validade e a eficácia dessas provas.

O Código de Processo Civil de 2015, em seu artigo 369, estabelece que as partes têm o direito de empregar todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, para provar a verdade dos fatos em que se funda o pedido ou a defesa. Isso inclui, portanto, a prova por meio eletrônico.

No Direito Civil desde a codificação de 2002, o “Título V – Das Provas – do art. 212 ao 232, CC” trouxe importantes mudanças no direito material apresentando um rol exemplificativo dos meios de prova que vai muito mais além da confissão, do documento, da testemunha, da presunção e da perícia, incluindo a prova eletrônica no art. 225 estabelecendo que “[...] as reproduções fotográficas, cinematográficas, os registros fonográficos e, em geral, **quaisquer outras reproduções mecânicas ou eletrônicas de fatos ou de coisas** fazem prova plena destes, se a parte, contra quem forem exibidos, não lhes impugnar a exatidão” (Brasil, 2002, grifo nosso).

No cenário jurídico contemporâneo, a prova por meio eletrônico no processo civil emerge como um dos pilares da modernização processual, nos processos judiciais eletrônicos e tem ganhado relevância com a crescente digitalização dos processos judiciais físicos.

A ascensão do Chat GPT 4, enquanto ferramenta de assistência jurídica, suscita uma análise meticulosa sobre sua admissibilidade e eficácia como meio de prova.

Um dos possíveis usos do chat GPT 4 na profissão jurídica é a produção de provas por meio eletrônico no processo civil.

As provas eletrônicas são aquelas que se originam ou se manifestam por meio de dispositivos eletrônicos, como computadores, celulares, tablets, etc.

Elas podem ser classificadas em digitais, digitalizadas ou digitadas, conforme sejam geradas por sistemas informatizados, sejam convertidas do meio físico para o meio digital por meio de dispositivos de escaneamento (scanners) ou inseridas por pessoas.

No Direito Processual Civil desde a codificação de 2015, o “Capítulo XII – Das Provas – do art. 369 ao 484, CPC” trouxe importantes mudanças também no direito instrumental apresentando um rol exemplificativo dos meios de prova que vai muito mais além do depoimento pessoal, da confissão, dos documentos, da testemunha, da perícia e da inspeção judicial, como os documentos eletrônicos e a ata notarial que no parágrafo único do art. 384 estabelece que “[...] dados representados por **imagem** ou **som gravados em arquivos eletrônicos** poderão constar da ata notarial” (Brasil, 2015, grifo nosso).

O chat GPT 4 pode ser utilizado para gerar provas eletrônicas digitais, como textos, áudios, vídeos e imagens, sobre diversos temas relacionados ao processo civil, como por exemplo: a) - Pesquisar e apresentar informações relevantes para o processo, como legislação, doutrina, jurisprudência e dados estatísticos; b) Simular e documentar diálogos entre as partes ou entre as partes e o juiz, visando esclarecer pontos controvertidos ou buscar soluções consensuais; c) Criar e ilustrar cenários hipotéticos ou reais que envolvam questões jurídicas complexas ou controversas; d) Gerar e analisar provas documentais, periciais ou testemunhais sobre os fatos alegados pelas partes.

No entanto, o uso do chat GPT 4 para gerar provas eletrônicas no processo civil também apresenta alguns desafios éticos e legais, tais como: a) A necessidade de garantir a licitude, a moralidade, a autenticidade e a integridade das provas geradas pela IA, evitando fraudes, falsificações ou manipulações que possam prejudicar o direito das partes ou a decisão do juiz; b) A necessidade de respeitar o contraditório e a ampla defesa das partes, possibilitando o acesso e a impugnação das provas geradas; c) A necessidade de observar os limites da atuação profissional dos advogados e dos juízes, evitando a delegação indevida de funções ou a substituição da atividade intelectual e criativa pela IA; e d) A necessidade de proteger os direitos autorais e a propriedade intelectual dos textos gerados pela IA, evitando o plágio ou a violação da originalidade.

O uso do chat GPT 4 para gerar provas eletrônicas no processo civil é uma possibilidade inovadora e promissora para a profissão jurídica, sendo viável, desde que observados os requisitos de autenticidade, integridade, rastreabilidade, temporalidade, acessibilidade e, sobretudo, legalidade, mas que exige uma reflexão crítica e uma regulamentação adequada, a fim de garantir a ética, a legalidade e a justiça dos processos.

No entanto, a utilização dessa modalidade de prova traz consigo alguns desafios e como visto acima alguns requisitos. O primeiro deles é a questão da autenticidade. Como garantir que a prova eletrônica apresentada é autêntica e não foi adulterada? Nesse sentido, a aplicação de métodos criptográficos e o uso da assinatura digital surgem como uma solução, uma vez que confere autenticidade ao documento eletrônico e vinculam inequivocamente o documento a seu autor.

Além disso, a integridade do documento eletrônico é assegurada pela cadeia de custódia, que deve ser meticulosamente preservada. Qualquer interrupção ou lacuna nessa cadeia pode comprometer a prova e sua aceitação pelo judiciário.

Outro ponto relevante é a necessidade de se estabelecer a origem do documento. No caso do Chat GPT 4, isso implica em identificar a sessão de uso e o usuário responsável pela interação que gerou o texto em questão. A rastreabilidade é fundamental para a atribuição de responsabilidade e para a validação da prova.

A temporalidade também é um aspecto crucial. Documentos eletrônicos possuem metadados que registram datas e horários de criação e modificação, elementos essenciais para a comprovação de sua contemporaneidade com os fatos alegados.

Ademais, a prova eletrônica deve ser submetida ao crivo da perícia técnica quando houver dúvidas sobre sua autenticidade ou integridade. O perito, utilizando-se de ferramentas e métodos específicos, tem a capacidade de verificar a veracidade do documento eletrônico.

A acessibilidade da prova eletrônica também é um fator de destaque. A facilidade de armazenamento, busca e recuperação de informações digitais contrasta com a morosidade e o volume físico dos autos tradicionais, otimizando o tempo e os recursos do judiciário.

Contudo, a prova eletrônica não está isenta de desafios. A volatilidade dos dados digitais requer que sejam tomadas medidas de preservação e armazenamento a longo prazo, para que a prova mantenha sua validade ao longo do tempo.

A questão da privacidade e da confidencialidade também se apresenta com veemência. A proteção de dados pessoais e sensíveis, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), é uma preocupação constante no manuseio de provas eletrônicas.

A prova eletrônica, embora possua peculiaridades que demandam atenção especial, não foge à regra geral da valoração da prova. Cabe ao magistrado,

exercendo seu livre convencimento motivado, avaliar a prova eletrônica em conjunto com o conjunto probatório, atribuindo-lhe o peso devido.

A decisão proferida pelo magistrado deve estar vinculada às provas previamente apresentadas nos autos do processo. Neste sentido Thamay e Tamer (2020) declaram que:

A ideia, justamente, é que o destinatário fará sua avaliação sobre o conjunto probatório que está à sua disposição. No momento da tomada de decisão sobre a ocorrência ou não dos fatos e as consequências jurídicas respectivas, confere o valor ou maior relevância ao meio probatório e ao fato vinculado que, na sua percepção transparente e racionalmente fundamentada, tem mais peso no deslinde da dúvida. Inclusive, a mesma motivação deve ser dada em relação à credibilidade do meio probatório.

Qualquer tipo de prova, assim como a prova eletrônica, deve ser capaz de resistir ao crivo da análise crítica, contribuindo para a construção de um julgamento justo e equitativo.

Outro desafio é a preservação da prova. Os meios eletrônicos são voláteis e podem ser facilmente alterados ou destruídos. Portanto, é necessário que haja mecanismos eficazes de preservação dessas provas.

Além disso, a prova por meio eletrônico deve ser acessível às partes e ao juiz. Isso significa que deve haver meios para que a prova possa ser visualizada e analisada. Nesse sentido, a padronização dos formatos de arquivos e a utilização de softwares livres podem ser soluções.

A admissibilidade da prova eletrônica também é um ponto de discussão. Embora o Código de Processo Civil permita a utilização de todos os meios de prova legalmente admissíveis, há quem defenda a necessidade de uma regulamentação específica para a prova eletrônica.

Por fim, a utilização da prova por meio eletrônico no processo civil deve respeitar os princípios do contraditório e da ampla defesa. As partes devem ter a oportunidade de se manifestar sobre a prova e de apresentar suas contraprovas.

A prova por meio eletrônico no processo civil é uma realidade que precisa ser enfrentada. Os desafios são muitos, mas as soluções também. É necessário que haja um equilíbrio entre a utilização da tecnologia e a garantia dos direitos das partes. Afinal, o processo civil é um instrumento de realização da justiça, e a justiça deve ser sempre o Norte a ser seguido.

8 CONCLUSÃO

Ao contemplarmos os desafios éticos e legais do uso do Chat GPT 4 na profissão jurídica e a prova por meio eletrônico no processo civil, somos conduzidos a uma reflexão profunda sobre a intersecção entre tecnologia e direito. A análise dos capítulos anteriores revela que, embora existam obstáculos significativos, há também um potencial imenso para a evolução da prática jurídica.

A confidencialidade dos dados e documentos, resguardada pela legislação vigente e pelas práticas de segurança da informação, deve continuar sendo uma prioridade inabalável. A autonomia e a responsabilidade dos profissionais jurídicos, por sua vez, são ampliadas com o auxílio de ferramentas como o Chat GPT 4, que, se bem utilizadas, podem elevar a qualidade do trabalho jurídico.

A qualidade e a confiabilidade dos textos gerados pelo Chat GPT 4, assim como a proteção dos direitos autorais e da propriedade intelectual, são aspectos que demandam uma vigilância constante. A compatibilidade do Chat GPT 4 com os princípios e valores jurídicos é uma questão que deve ser ponderada com critério e discernimento.

A prova por meio eletrônico no processo civil, como discutido, apresenta desafios, mas também facilita o acesso à justiça e a celeridade processual. É imperativo que o sistema jurídico se adapte e incorpore as novas tecnologias, garantindo sua eficácia e confiabilidade.

Portanto, conclui-se que o uso do Chat GPT 4 e de outras ferramentas de inteligência artificial na profissão jurídica é não apenas possível, mas necessário, desde que sejam observados os limites éticos e legais. A prova eletrônica, por sua vez, deve ser tratada com o mesmo rigor e seriedade que qualquer outra prova no processo civil.

O futuro do direito e da tecnologia é promissor e, sem dúvida, caminhamos para uma era de maior integração e sinergia entre esses campos. Que os profissionais da área jurídica estejam preparados para navegar por esse novo horizonte, sempre com o compromisso de honrar a justiça e a verdade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em: 27 mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.** Código de Processo Civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em 27 mar. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional nº 132, de 20.12.2023. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em 27 mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 2018.** Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2018b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm. Acesso em 27 mar. 2024.

CHAVES, Cristiano de Farias; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil:** parte geral e LINDB. 21. ed. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2023.

DUARTE, Filipe Ribeiro. ChatGPT 4: os pontos de atenção e os riscos legais trazidos pelo uso da ferramenta. **Law Innovation**, 18 abr. 2023. Disponível em: <https://lawinnovation.com.br/chatgpt-4-os-pontos-de-atencao-e-os-riscos-legais-trazidos-pelo-uso-da-ferramenta/>. Acesso em: 30 mar. 2024.

FERNANDES, Dilson Bastos. As inteligências artificiais, o chat GBT e o direito. **Revista online Fadivale.** Governador Valadares, Ano XIX, n. 26, p. 64 – 83, 2023. Disponível em: <https://fadivale.com.br/portal/revista/>. Acesso em: 30 mar. 2024.

HOLLANDA, Pedro Ivan Vasconcelos. ChatGPT na advocacia: cautela e regulamentação. **Consultor Jurídico.** 10 jul. 2023. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-jul-10/pedro-hollanda-chatgpt-advocacia-cautela-regulamentacao/>. Acesso em: 31 mar. 2024.

HOWARD, J.; RUDER, S. Universal language model fine-tuning for text classification. *In: Proceedings of the 56th Annual Meeting of the Association for Computational Linguistics.* London: Royal Publishing House, 2018.

LIMA, Ana Clara Silva. Limitações do uso do chat GBT para o direito: uma análise sobre o uso indiscriminado de inteligências artificiais. **Revista FT**, Edição 123, jun./2023. Disponível em: <https://revistaft.com.br/limitacoes-do-uso-do-chat-gpt-para->

o-direito-uma-analise-sobre-o-uso-indiscriminado-de-inteligencias-artificiais/. Acesso em: 28 mar. 2024.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário jurídico**. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

TARUFFO, Michele. **A prova**. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

TEIXEIRA, Luciano. Como o ChatGPT afeta a propriedade intelectual no Brasil? **Lex Latin**. 21 fev. 2023. Disponível em: <https://br.lexlatin.com/reportagens/como-o-chatgpt-afeta-propriedade-intelectual-no-brasil>. Acesso em: 31 mar. 2024.

THAMAY, Rennan; TAMER, Maurício. **Provas no direito digital**: conceito da prova digital, procedimentos e provas digitais em espécie. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020. [Livro Eletrônico]

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Provas do Processo. 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 2.